



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/564/2022	24/02/2022	SE/2022/216	14/03/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 304/XII –PS - A Ilha Graciosa não pode estar sem RX

Exa.ª,

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Manuel Ávila e Manuel Ramos, do Grupo Parlamentar do PS, sem prescindir quanto ao teor do preâmbulo, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:

- 1- O equipamento de Raio X da marca General Electric não apresentou falhas de funcionamento, nem está avariado. A impossibilidade da utilização do mesmo deve-se à avaria de outro equipamento, o digitalizador, que lê a imagem recolhida nos IPs para o computador.
- 2- No âmbito da componente 1, dimensão Resiliência, do Plano de Recuperação e Resiliência - RE-C01-i08-RAA - Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional dos Açores prevê a substituição de vários equipamentos de raio-x com aquisição direta da imagem para o computador, não sendo necessário o digitalizador. O processo de concurso, fornecimento e instalação deve ocorrer até dezembro de 2022, onde se inclui o Centro de Saúde da Graciosa.
- 3- O prazo de entrega deste tipo de peças é de 30 dias úteis. Contudo, atendendo à falta de soluções alternativas na ilha Graciosa e, por isso, à urgência de solucionar o constrangimento, foi possível negociar a redução do prazo para 10 dias úteis. Assim, estima-se que, até meados




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Subsecretário Regional da Presidência

do mês de março, o digitalizador volte a funcionar e que seja retomada a normalidade no serviço de radiologia do Centro de Saúde da Graciosa.

Com os melhores cumprimentos, *e leve de consideração a este pessoal.*

O Subsecretário Regional da Presidência



Pedro de Faria e Castro